



**Proposição:** REQ - REQUERIMENTO  
**Número:** 002229/2024

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b>                                                                    |
| Em: 14/03/2024                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja realizada Audiência Pública, em caráter de urgência, para discutirmos sobre o Projeto de Lei 0019/2024, que suspende o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2024, que teve majoração superior ao autorizado pelo Artigo 1º da Lei 14.776 de 23 de dezembro de 2023 até o julgamento da Reclamação Contra o Lançamento (RCL) e dá outras providências.

Requeremos, ainda, sejam convocados para que compareçam ao Plenário desta Casa Legislativa a fim de prestarem esclarecimentos acerca da matéria em questão, colaborando na efetiva discussão em prol do Município de Juiz de Fora. São eles:

Fernanda Finotti Cordeiro - Secretária de Fazenda  
Aline Helena Passarin - Auditora Fiscal  
Beatriz Benesi Emboaba Moreira - Auditor Fiscal  
Fabio Ferrari Ferreira - Auditor Fiscal  
Felipe Quirino André - Auditor Fiscal  
Francisco de A. Bernardes Melo - Auditor Fiscal  
Jonas Ribeiro Mauricio - Auditor Fiscal  
Josiane Rodrigues - Auditora Fiscal  
Juliana Gonçalves Fagundes - Auditora Fiscal  
Luiz G. da S. Palace Oliveira - Auditor Fiscal  
Luiz Henrique Moreira - Auditor Fiscal  
Marcos Marins da Silva Correa - Auditor Fiscal  
Maurilio P. Abreu de Oliveira - Auditor Fiscal  
Roberto de Faria Costa - Auditor Fiscal  
Rogério Andrade Fialho - Auditor Fiscal  
Valeria Pereira Ramos - Auditora Fiscal

Solicitamos ainda que, seja convidada a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Juiz de Fora.

O presente requerimento se justifica, diante da necessidade de uma ampla discussão sobre a cobrança de IPTU/2024 em nossa cidade. Oportuno dizer que consta na 22ª Promotoria de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais o Procedimento Preparatório n.º: 02.16.0145.0063958/2024-61, que trata sobre possíveis irregularidades na conduta de agente



públicos, dentre as irregularidades, a possibilidade do lançamento do IPTU/2024 terem sido feitos sem a anuência dos auditores, que são os agentes responsáveis pelo lançamento.

Palácio Barbosa Lima, 14 de março de 2024.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

